



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MATRIZ DE RISCO PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO PELO CONTROLE
Atraso na entrega pelo fornecedor	Problemas logísticos, falta de matéria-prima	Falta de suprimento para beneficiários	Alta	Estoque de segurança e planejamento antecipado	Compras e logística	Planejamento contínuo
Qualidade inferior do produto	Uso de materiais inadequados	Irritação na pele, desconforto para o usuário	Alta	Certificação rigorosa de fornecedores e testes de qualidade	Compras e controle de qualidade	Revisão contínua
Desabastecimento do produto	Falha na previsão de demanda, crise de produção	Interrupção no fornecimento para usuários	Alta	Monitoramento de estoques e contratos com múltiplos fornecedores	Compras e gestão de saúde	Revisão trimestral
Erro na distribuição	Falha na logística interna, erro de cadastro	Usuários sem receber o produto necessário	Média	Controle rigoroso de estoque e distribuição informatizada	Equipe de distribuição	Imediato
Armazenamento inadequado	Condições inadequadas de temperatura e umidade	Deterioração do produto	Média	Controle adequado no local de armazenamento	Almoxarifado	Contínuo



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO PELO CONTROLE
Produto vencido sendo distribuído	Falha no controle de validade	Possível reação alérgica e ineficácia do produto	Média	Controle eletrônico de validade e auditorias frequentes	Almoxarifado	Contínuo
Falta de treinamento da equipe	Desconhecimento sobre especificações do produto	Distribuição incorreta e desperdício	Média	Capacitação contínua da equipe	Coordenação de distribuição	Semestral
Fraudes no recebimento	Usuários que não se enquadram nos critérios recebendo o produto	Falta do produto para quem realmente precisa	Média	Auditoria periódica e controle rigoroso de cadastros	Assistência social	Revisão semestral
Divergência na quantidade fornecida	Erro na contagem ou na solicitação	Usuário recebe menos ou mais do que necessita	Média	Conferência rigorosa na entrega e sistema informatizado	Almoxarifado e distribuição	Imediato
Interrupção do fornecimento judicial	Mudança na política pública ou decisão judicial	Redução ou fim da distribuição gratuita	Média	Acompanhamento jurídico e planejamento alternativo	Setor jurídico e saúde	Monitoramento contínuo



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO PELO CONTROLE
Reações alérgicas ao material da fralda	Uso de componentes irritantes na fabricação	Problemas dermatológicos nos usuários	Média	Seleção rigorosa de fornecedores e testes de materiais	Compras e controle de qualidade	Revisão contínua
Roubo ou extravio durante transporte	Falta de segurança na logística	Perda do produto e prejuízo financeiro	Baixa	Transporte monitorado e seguro contratado	Logística	Implementação imediata
Falta de controle de estoque	Falhas no sistema de gestão de estoque	Produto em excesso ou em falta	Média	Implantação de sistema de controle eficiente	Almoxarifado	Implementação contínua
Demanda maior que a prevista	Crescimento no número de beneficiários	Risco de desabastecimento	Alta	Revisão periódica da demanda e planejamento de compras	Assistência social e compras	Revisão trimestral
Descarte inadequado de fraldas usadas	Falta de conscientização sobre descarte correto	Impacto ambiental e problemas sanitários	Média	Campanhas educativas sobre descarte correto	Assistência social e meio ambiente	Contínuo
Mudanças regulatórias	Novas exigências sanitárias ou administrativas	Atrasos no fornecimento por necessidade de adequação	Média	Monitoramento contínuo das normativas	Jurídico e compliance	Revisão contínua



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO PELO CONTROLE
Falta de clareza nos critérios de distribuição	Normas indefinidas ou subjetivas	Injustiça no acesso ao benefício	Média	Definição clara dos critérios e ampla divulgação	Assistência social	Implementação imediata
Greves e paralisações logísticas	Greves de transporte ou fornecedores	Atraso ou interrupção no fornecimento	Média	Planejamento de estoque e plano de contingência	Logística e compras	Revisão anual
Erro na documentação dos beneficiários	Falhas no cadastro ou na atualização de informações	Distribuição inadequada do produto	Média	Atualização periódica e auditoria dos cadastros	Assistência social	Revisão semestral
Falta de integração com outros programas sociais	Falta de comunicação entre órgãos públicos	Oportunidades perdidas para beneficiar mais pessoas	Média	Integração entre setores de assistência social e saúde	Coordenação de programas sociais	Revisão contínua
Problemas financeiros do fornecedor	Falência ou crise financeira da empresa fornecedora	Interrupção do fornecimento	Média	Diversificação de fornecedores e contratos alternativos	Compras e financeiro	Revisão anual
Restrições orçamentárias	Corte de verbas públicas ou privadas	Redução na quantidade distribuída	Média	Planejamento financeiro eficiente e busca de novas fontes de recursos	Setor financeiro e jurídico	Revisão contínua



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO PELO CONTROLE
Distribuição centralizada dificultando acesso	Usuários de áreas remotas com dificuldade de retirada	Falta do produto para quem mais precisa	Média	Estratégia de descentralização da distribuição	Coordenação de logística e assistência social	Revisão contínua
Condições climáticas extremas	Transporte afetado por enchentes, seca ou outros eventos	Atraso ou perda de carga	Baixa	Escolha adequada de transporte e monitoramento	Logística	Implementação imediata

Esta matriz específica para fraldas descartáveis de distribuição gratuita assegura um planejamento detalhado para garantir eficiência, transparência e continuidade do benefício.

ADRIANA DA SILVA MOTTA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto-003/2025